Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: **76910900000138**

SIAFI: **987633** Cadastro de

Nome do Plano: IPASPMJ

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 28/2/2010 Data-Base: 31/12/2009

Descrição da População**Servidores Ativos, Inativos e** Coberta: **Pensionistas**.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Aposentadorias por Idade, Tempo de	CAP	IEN
Contribuição e Compulsória		
Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Pensão por Morte de Aposentado por	CAP IEN	
Idade,		
Tempo de Contribuição e Compulsória		
Pensão por Morte de Aposentado	RCC	
por Invalidez		
Auxílio-doença	RS	
Salário-maternidade	RS	
Auxílio-reclusão	RCC	
Salário-família	RS	
	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de segurado Ativo Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez Auxílio-doença Salário-maternidade Auxílio-reclusão	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória Aposentadoria por Invalidez Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de segurado Ativo Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez Auxílio-doença Salário-maternidade Auxílio-reclusão Financeiro * CAP CAP CAP RCC RCC RCC RCC RCC

^{*} Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples CAP = Capitalização

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores

^{**} Método de Financiamento

Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

- * Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. ** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

	Valores da avaliação atuarial em R\$ *		
Campos	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição	
Ativo do Plano	11.577.72	20,19	
Valor Atual dos Salários Futuros	142.430.9	64,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	60.932.346,37		
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	24.561.134,51		
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	135.430,20		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	11.194.838,22		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	10.295.920,47		
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	5.709.100,98		
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-)	- 46.580.470,82		

Déficit	

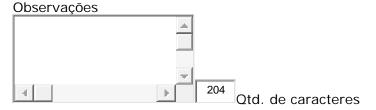
 * Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375



de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar *
Ente Público	11,78	4,17
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	110,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA



^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,64	20,39
Aposentadoria por Invalidez	1,21	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,85	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,33	1,99
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,50	0,00
Auxílio Doença	0,59	0,00
Salário Maternidade	0,42	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,23	0,00

Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA
---	--------	-----

^{*} Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da	Quan	tidade	Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
População Coberta	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo
Coperta	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	644	348	1.010,45	1.150,23	39	41
Aposentados						
por Tempo de Contribuição	35	29	994,70	1.217,51	59	67
Aposentados	4.1	07	F/4 44	(00.07		74
por Idade	16	27	561,44	629,27	64	71
Aposentados	0	4	0,00	985,48	0	74
Compulsória	0	7	0,00	703,40	0	, ,
Aposentados	17	7	663,54	691,89	52	56
por Invalidez	1 /	,	003,54	071,07	32	56
Pensionistas	47	9	753,65	590,55	53	48

 $^{^{\}star}$ Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	4.124.777,30	2.100.868,43	10.783.482,76
2011	4.697.774,78	2.547.567,35	12.933.690,19
2012	5.274.784,21	2.679.724,51	15.528.749,88
2013	5.860.289,47	2.799.819,76	18.589.219,59
2014	6.424.895,14	2.954.839,02	22.059.275,71
2015	6.810.054,02	3.193.852,44	25.675.477,29
2016	7.451.054,79	3.463.540,02	29.662.992,06
2017	8.014.168,68	3.864.450,91	33.812.709,82
2018	8.577.117,16	4.288.889,87	38.100.937,12
2019	9.165.999,55	4.554.049,35	42.712.887,33
2020	9.725.283,59	5.028.035,47	47.410.135,45
2021	10.291.735,14	5.433.823,81	52.268.046,78
2022	10.307.238,58	5.907.019,87	56.668.265,49
2023	10.290.181,70	6.593.133,73	60.365.313,46
2024	10.324.553,13	6.980.413,91	63.709.452,68
2025	10.369.093,81	7.281.353,49	66.797.193,01
2026	10.415.888,26	7.600.244,58	69.612.836,69
2027	10.455.126,27	7.948.142,97	72.119.819,99
2028	10.475.707,23	8.407.583,85	74.187.943,37
2029	10.488.160,03	8.640.834,22	76.035.269,18
2030	10.019.392,44	8.883.413,97	77.171.247,66

2031	9.996.589,28	9.457.378,32	77.710.458,62
2032	10.009.938,69	9.696.747,48	78.023.649,83
2033	10.043.287,83	9.890.429,40	78.176.508,25
2034	10.079.545,73	10.050.734,88	78.205.319,10
2035	10.118.680,19	10.240.574,57	78.083.424,72
2036	10.118.667,25	10.519.203,82	77.682.888,15
2037	10.142.789,60	10.755.805,55	77.069.872,20
2038	10.141.747,88	11.129.584,60	76.082.035,48
2039	10.112.798,39	11.509.352,05	74.685.481,81
2040	10.073.563,02	12.084.468,36	72.674.576,48
2041	10.048.191,15	12.503.030,37	70.219.737,25
2042	10.015.574,04	12.895.563,52	67.339.747,77
2043	10.000.659,61	13.183.810,22	64.156.597,16
2044	3.413.220,20	13.406.410,76	54.163.406,60
2045	3.401.437,68	13.769.946,53	43.794.897,76
2046		13.879.495,46	33.322.102,43
2047	3.406.266,84	14.046.038,02	22.682.331,26
2048	3.410.066,26	14.240.697,04	11.851.700,48
2049	3.405.118,59	14.290.342,65	966.476,41
2050	3.410.040,05	14.315.650,12	-9.939.133,65
2051	3.414.594,97	14.410.937,09	-20.935.475,77
2052	3.412.242,84	14.421.050,22	-31.944.283,15
2053	3.412.170,24	14.403.662,16	-42.935.775,07
2054	3.413.782,35	14.331.778,18	-53.853.770,89
2055	3.420.152,34	14.246.789,65	-64.680.408,20
2056	3.425.805,12	14.286.879,69	-75.541.482,77
2057	3.421.490,10	14.165.916,71	-86.285.909,38
2058	3.427.509,47	14.124.278,69	-96.982.678,61
2000		11.121.270/07	-
2059	3.425.372,11	14.025.722,12	107.583.028,61
2010	2 424 704 20	12.05/ 12/ 20	-
2060	3.424.704,38	13.956.136,39	118.114.460,62
2041	2 422 702 20	12 754 504 01	-
2061	3.423.782,38	13.754.584,01	128.445.262,25
2062	3.431.664,83	13.628.296,72	-
2002	3.431.004,03	13.020.270,72	138.641.894,14
2063	3.432.161,01	13.466.347,19	-
2003	3.432.101,01	13.400.547,17	148.676.080,32
2064	3.434.308,86	13.269.203,52	-
2001	0.101.000,00	10.207.200,02	158.510.974,98
2065	3.439.398,43	13.028.410,11	-
	,	,	168.099.986,66
2066	3.446.488,22	12.897.131,15	477 550 (00 50
\vdash	<u> </u>	,	177.550.629,59
2067	3.444.915,58	12.670.454,41	104 774 140 40
			186.776.168,42
2068	3.448.061,78	12.565.580,75	- 195.893.687,39
			1 /3.0 /3.00 / /37
2069	3.443.103,10	12.350.078,99	- 204.800.663,28
2070	3.446.714,61	12.325.337,02	213.679.285,68
0.5.			-
2071	3.434.105,55	12.141.279,94	222.386.460,07
\Box		I.	

3.430.168,63	11.943.389,64	- 230.899.681,09
3.429.869,39	11.718.150,07	- 239.187.961,77
3.429.166,98	11.568.665,91	- 247.327.460,70
3.415.292,72	11.344.985,08	- 255.257.153,06
3.418.718,06	11.184.593,39	- 263.023.028,38
3.415.057,99	10.965.103,92	- 270.573.074,31
3.418.082,13	10.802.690,33	- 277.957.682,51
3.415.704,81	10.564.660,54	- 285.106.638,24
3.416.747,16	10.416.548,41	- 292.106.439,49
3.410.298,22	10.233.435,29	- 298.929.576,56
3.408.732,16	10.031.457,93	- 305.552.302,33
3.402.925,08	9.830.390,76	- 311.979.768,02
3.405.344,89	9.673.765,07	- 318.248.188,20
	3.429.869,39 3.429.166,98 3.415.292,72 3.418.718,06 3.415.057,99 3.418.082,13 3.415.704,81 3.416.747,16 3.410.298,22 3.408.732,16 3.402.925,08	+

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jaguariaíva e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário. A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, não sendo necessária a adoção de premissas técnicas. Conforme informado à Caixa Econômica Federal, as contribuições estão definidas da seguinte forma: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; • contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Contribuição Normal; e · contribuições mensais do Município de 4,17% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Contribuição Suplementar. A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 139.546,23, que corresponde a excedente financeiro

mensal da ordem de 13,28% da folha de salários de servidores ativos. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes: ¬ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano; ¬ as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE 2008 (ambos os sexos); • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) - AT 49 (male e female); • Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; • Tábua de Mortalidade de Inválidos - IAPB-57; • Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município; - o crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; ¬ a taxa de rotatividade considerado foi de 1% ao ano; e ¬ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município. As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 8.759.573,89 (Aplicações (R\$ 7.050.075,10) e Imobilizado (R\$ 1.709.498,79). Estas reservas geram impacto na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. Considerou-se ainda R\$ 2.818.146,30 referente ao Valor Presente dos Créditos e o Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber estimado em R\$ 5.709.100,98, correspondente a 6,68% do total do Valor Presente dos Benefícios Futuros, com base nos dados cadastrais dos participantes. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 22,78% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 46.580.470,82, e para financiá-lo em 34 anos é necessário uma contribuição adicional de 22,38%, totalizando 45,16% da folha de salários dos servidores ativos. Conforme informado pelo RPPS, o Município possui uma alíquota de custeio suplementar há um ano, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.040/2009. Atualmente a alíquota encontra-se em 4,17%, esta evoluirá em 3,84 pontos percentuais ao ano até 2021, a partir daí permanecerá constante em 46,38% até o ano de 2043. Desta forma, sugere-se a manutenção deste plano de equacionamento por este ser suficiente para a integralização das Reservas a Amortizar. Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas de

contribuição, conforme: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; • contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e • contribuições mensais do Município de 4,17% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Suplementar, este evoluirá em 3,84% ao ano até 2021, permanecendo constante em 46,38% até 2043. Este é o nosso parecer. Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino

MIBA: 1018

CPF: **01492635707**

Correio eletrônico: GEPEV@CAIXA.GOV.BR

Telefone: (061) 32069968

Data: 4/8/2011

Assinatura:

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: OSVALDO ALVES MEDEIROS

Cargo: **Presidente**CPF: **36542482920**

Correio eletrônico: osvaldoalvesmedeiros@ibest.com.br

Telefone: (043) 35354909

Data: 4/8/2011

Assinatura:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

. O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido